



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Leste

Rua Primavera, 959 - Jardim Bem Viver

04217362/0001-90

Exercício: 2022

DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.897

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$110.348,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	01	GABINETE DA SEC. MUN. DESPORTO E LAZER		
805	27.812.5013.1171.0000	3.3.90.39.00	Realização do 1º CIRCUITOSAL Esportivo 24 horas de Santo	50.000,00	
		1	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001 001	Recursos do Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Municipio		
806	27.812.5013.1171.0000	3.3.90.31.00	Realização do 1º CIRCUITOSAL Esportivo 24 horas de Santo	50.000,00	
		1	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES		
		001 001	Recursos do Exercício Corrente		
			Recursos Proprios do Municipio		
807	27.812.5013.1171.0000	3.3.90.39.00	Realização do 1º CIRCUITOSAL Esportivo 24 horas de Santo	10.348,00	
		2	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		001 001	Recursos de Exercícios Anteriores		
			Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **100.000,00**
Fontes de Recurso

Superávit Financeiro: **10.348,00**
Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

José Arimateia Vieira Alves
Prefeito Municipal